



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Prorrogado para setembro de 2023 o início da obrigação da emissão da NFS-e para MEI

Secretarias: Fazenda

Data de Publicação: 3 de abril de 2023

Crédito da Matéria: Assessoria de Imprensa

O prazo, previsto inicialmente para 3 de abril, hoje, foi prorrogado para **1º de setembro de 2023**, por decisão do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN).

Por isso, está adiado o prazo para validade das novas regras de padronização e simplificação para emissão de Notas Fiscais de Serviços para o Microempreendedor Individual.

Por enquanto, os MEIs poderão emitir notas no portal da Prefeitura Municipal até final de agosto.

Mais informações podem ser obtidas no Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Cotiporã, ou pelo Telefone / Whatsapp: (54) 3446 2814.
